*Estado do Rio Grande do Norte*

*Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho*

**GABINETE DA VEREADORA NINA SOUZA**

---

**PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021**

Dispõe sobre a utilização de drones para fiscalização da Guarda Municipal de Natal/RN.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º -** Fica autorizada a utilização de drones para monitoramento e auxílio na fiscalização da Guarda Municipal em todo o território do Município de Natal.

**Artigo 2º -** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 29 de janeiro de 2021

***NINA SOUZA***
***Vereadora – PDT***

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade viabilizar um novo método de fiscalização e monitoramento de grandes áreas pela Guarda Municipal, garantindo assim maior economia e controle na atuação dos guardas municipais, visto que o atual quadro de funcionários nesta área não é suficiente para fiscalizar todos os locais de forma precisa, principalmente quanto a fiscalização de prédios públicos em área com altos índices de violência.

Certamente o drone auxiliará no combate a criminalidade em locais públicos através de imagens em tempo real, já que o mesmo chega a percorrer 90 quilômetros por hora a uma altura de 500 metros de seu operador.

O equipamento já está sendo utilizado em diversos estados e tem contribuído na intensificação da fiscalização pelas polícias. Sendo assim, é de extrema importância que possamos progredir tanto economicamente como tecnologicamente, na execução dos trabalhos de fiscalização, a fim de torná-lo mais eficaz.

Natal/RN, 29 de janeiro de 2021

***NINA SOUZA***
***Vereadora – PDT***